



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 24/08/2022, Edição nº 5837, Página nº 03

DECRETO Nº 4.994/2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.116](#), de 14 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 155.900,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e novecentos reais)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.1011 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA A SAUDE	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
49508 - PROG.QUAL.ATENCAO PRIMARIA A SAUDE- APSUS	R\$ 155.900,00

TOTAL R\$ 155.900,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO RECEITA	DE FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
424215001010000	49508 -	PROG.QUAL.ATENCAO PRIMARIA A SAUDE-APSUS	R\$ 155.900,00

TOTAL R\$ 155.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 24 de Agosto de 2022.

NORBERTO PINZ
Prefeito